

DECRETO Nº 1271/17 de 15/12/2017.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(12)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(11)
VALOR R\$	6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		3390(55)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(54)
VALOR R\$	2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Obras
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3390(88)
VALOR R\$		1.300,00(um mil e trezentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(87)
VALOR R\$	1.300,00(um mil e trezentos reais);

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3390(182)
VALOR R\$		1.300,00(um mil e trezentos reais);
ELEMENTO		4490(146)
VALOR R\$		2.700,00(dois mil e setecentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(197)
VALOR R\$	4.000,00(quatro mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3390(133)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(131)
VALOR R\$	2.000,00(dois mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 15 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal